



TÍNHO DETERMINOU A LEITURA PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVOU A CONVOCAÇÃO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28/02/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR E EFETUAR O PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES A 60% (SESSENTA POR CENTO) DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BEM COMO, DEFINE OS CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, QUANTO AO MONTANTE EM QUE CADA UM FARÁ JUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ACOMPANHADO DE PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E; PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TODOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DO ACIMA CITADO PROJETO, DE LEI JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018 DE 07/03/2018 DA QUAL TRATA: MODIFICA O ART. 11 CAPUT DO PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28/02/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018 DE 07/03/2018 DA QUAL TRATA: MODIFICA O ART. 5º CAPUT DO PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28/02/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 003/2018 DE 07/03/2018 DA QUAL TRATA: ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28/02/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. E, FINALMENTE, PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2018 DE 07/03/2018 DA QUAL TRATA: DESSE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2018 CONFORME ACIMA MENCIONADO. TERMINADAS ENTÃO AS LEITURAS DE TODAS AS PROPOSIÇÕES ACIMA REFERIDAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA CONSULTANDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE CONCORDOU EM VOTAR TODAS AS PROPOSIÇÕES EM CONJUNTO, DEU INÍCIO A VOTAÇÃO FINAL. INICIADA A VOTAÇÃO, AO FINAL DA MESMA, O PROJETO DE LEI Nº 002/2018 DE 28/02/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR E EFETUAR O PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES A 60% (SESSENTA POR CENTO)

DO PRECATORIO DO FUNDEF, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, BEM COMO, DEFINE OS CRITERIOS DE DEFINICAO DOS BENEFICIARIOS, QUANTO AO MON- TANTE EM QUE CADA UM FARA JUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS JUNTA- MENTE COM OS PARECERES DAS COMISSOES CITADAS E DAS PROPOSTAS DE EMENDAS INSERIDAS AO MESMO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. DESTA FORMA, O SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETO DESTA SESSAO EXTRAORDINARIA, QUE SERA AUTOGRAFO, PROMULGADO E, DEVIDAMEN- TE ENCAMINHADO ATRAVES DE OFICIO, EM PRAZO HABIL AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS DO MESMO DE ACORDO COM O QUE A LEGISLACAO REQUER. E COMO NA- DA MAIS HOUVESSE A TRATAR DEU POR ENCERRADA A PRESENTE " SESSAO. E EU, *Joa* 1º SECRETARIO DA CAMARA, LAUREI A PRESENTE ATA QUE APOS LIDA E ACHADA CONFOR- ME SERA POR TODOS ASSINADA.

- *José Guimarães J. Martin*
- *Antonio Barbosa Vieira*
- *Valdeci De Oliveira Paixão*
- *Romário de Azevedo Monteiro Vidal*
- *Felipe V. V.*
- *Kleber*
- *A Luizio Barros Dias*
- *Felipe de Azevedo e outros*
- *R. do Amor Amor V. Brito*